

# POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações aos Participantes

1. Entidade Fechada de Previdência Complementar: FUNBEP

2. Exercício: 2016

3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembleia: 09/12/2015

4. Plano de Benefício: Plano de Benefícios Funbep I

5. Meta Atuarial do Plano de Benefício: Indexador - IGPM - Taxa de Juros - 5,70% a.a.

6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Pedro Gabriel Boainain

6.1. Renda Fixa: Pedro Gabriel Boainain

6.2. Renda Variável: Pedro Gabriel Boainain

6.3. Investimentos Estruturados: Pedro Gabriel Boainain

6.4. Investimentos no Exterior: Pedro Gabriel Boainain

6.3. Imóveis: Pedro Gabriel Boainain

6.4. Operações com Participantes: Pedro Gabriel Boainain

7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes: ( X ) Meio Eletrônico ( ) Impresso

## QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO CMN nº 3.792/2009

Alocação dos Recursos	8. Margem de Alocação		9. Diversificação
	Lim. Inf (%)	Lim Sup (%)	
<b>Renda Fixa</b>	54	100	Limites da Resolução CMN nº 3.792/2009
<b>Renda Variável</b>	0	20	
<b>Investimentos Estruturados</b>	0	10	
<b>Investimentos no Exterior</b>	0	5	
<b>Imóveis</b>	0	6	
<b>Operações com Participantes</b>	0	5	

**10. Objetivos da gestão**

A gestão de alocação entre os segmentos tem o objetivo geral de buscar o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do Plano, através da superação das metas atuariais. O gestor poderá ser autorizado a praticar alocações táticas com a finalidade de superar os benchmarks definidos.

**11. Critérios de Contratação – Administração de carteiras de renda fixa e renda variável**

A entidade realiza as seguintes análises:

Análise Qualitativa - consiste na utilização de rigorosos critérios para a seleção de administradores externos objetivando um relacionamento consistente e transparente, em busca de melhores resultados.

Análise Quantitativa - consiste em análises estatísticas dos fundos com objetivo de avaliação dos produtos administrados pelas Instituições.

**12. Observância de Princípios de Responsabilidade Socioambiental.**

Diante do quadro de degradação ambiental do planeta, consideramos fundamental avaliar os impactos sobre o meio ambiente, não só para o êxito do crescimento empresarial, mas como variável decisiva para o desenvolvimento econômico sustentável e a prevenção dos riscos à saúde humana.

**13. Responsável, Local e Data**

São Paulo, 09 de dezembro de 2015

Local e Data

Pedro Gabriel Boainain – Diretor e AETQ

Responsável (nome e cargo)